ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 709/2021 Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 387/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 2389
ENTRADA EM 27/07/21
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 27 de julho de 2021.

Memorando nº 378/2021/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**

Assunto: Resposta ao Memorando nº 586/2021 SMA e Pedido de Informação nº 387/2021 da Câmara de Vereadores

Prezados:

Ao cumprimentá-los cordialmente, em resposta ao Memorando nº 586/2021 SMA e Pedido de Informação nº 387/2021 da Câmara de Vereadores encaminhamos em anexo Memorando nº 143/2021 do Departamento de Plano Diretor – DPD referente a terreno em frente a Escola João Souto Duarte.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Celina Martinez
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Memorando Interno n° 143/2021

Santana do Livramento, 26 de julho de 2021.

De: SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO/SEÇÃO DE URBANÍSMO

Para: DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

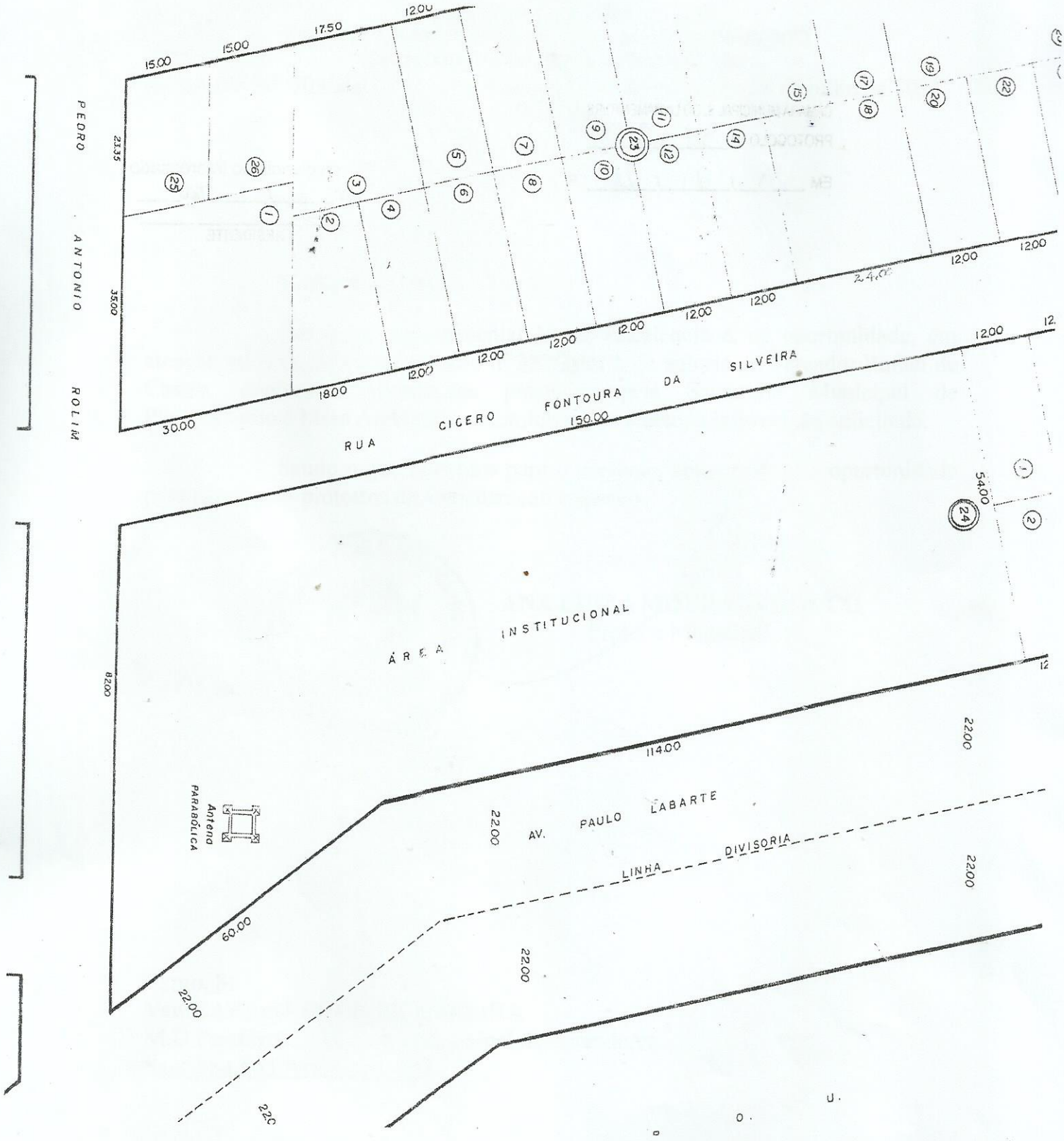
Assunto: Resposta Memorando nº 586/2021 SMA sobre uso da área institucional da Vila Luiza.

Vimos pelo presente responder ao Memorando nº 586/2021da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha o pedido de informação número 387 quanto ao uso da área institucional da Vila Luiza.

Informamos que trata-se de imóvel público, destinado à área institucional e que atualmente possui uma licença de melhoria de lote vigente até outubro de 2021, com o objetivo de melhorar a condição do local e retirar material para utilização em obras de pavimentação.

Atenciosamente.

Arq. José Menezes
CAU 359084
Mat.: 224120


PEDRO ANTONIO ROLIM
15.00
15.00
17.50
12.00
23.35
35.00
30.00
18.00
12.00
12.00
12.00
12.00
12.00
12.00
12.00
24.00
12.00
12.00
150.00
RUA CICERO FONTOURA DA SILVEIRA
54.00
ÁREA INSTITUCIONAL
82.00
114.00
22.00
22.00
AV. PAULO LABARTE
LINHA DIVISORIA
60.00
22.00
22.00
Antena PARABÓLICA